Câmara Municipal
DE MONÇÃO

Estado do Maranhão
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Resolução nº 02 de 12 de junho de 2026

Altera os Anexos I, II, III e IV da Resolução 01 de 15 de janeiro 2025, que dispõem sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monção.

O Presidente da Câmara Municipal de Monção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2025, que passam a vigorar de acordo com os anexos previstos nessa Resolução.

Art. 2º Ficam Revogados os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativamente ao dia 01 de junho de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monção, 12 de junho de 2026.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.

Daerlio Barros Oliveira
Presidente